MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 25/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente aos Editais nº 479/2018 e 057/2019, que rege respectivamente o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar e o Processo Seletivo Simplificado para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente

Nº Inscrição	Nome do Candidato
0018	RAÍSSA SILVA AGUIRRE

Técnico em Administração Subsequente

Nº Inscrição	Nome do Candidato
104417	ÉDERSON ALBERTO DA COSTA ORTIZ
104490	GEISON DANIEL DE ALMEIDA MARTINS
105927	KATHIELE DE FREITAS GUEDES
105148	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS
105788	MILENA PERUZZI TRINDADE
105911	ROSE MARA DOS SANTOS SILVEIRA ALMEIDA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **19 e 20 de março de 2019 no período das 13h as 17h e das 18:30 as 22:30h.**

3.2. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.3. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Jaguari, 18 de março de 2019.

RENAN COVALESKI PERLIN
Diretor Geral Substituto
IFFar – Campus Jaguari
PORTARIA Nº 1.221/2018